



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
28 / 06 / 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal que menciona”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente desta Casa de Leis, Jair Humberto da Silva, promulgo e publico o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Catalão, referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2012, em consonância com o Parecer nº 1302/2021, do Processo nº 02607/13, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão